

**DECRETO Nº 5.338/06 DE 19/12/06**

**ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

**Nelson Cruz**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Art. 27 – III da lei nº 2.985/05 de 26/09/05, e Art. 15 da Lei nº 3.013/05 de 30/11/05,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam anuladas no orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais) nos projetos e nas atividades abaixo discriminadas os seguintes elementos de despesas:

**17.512.0102.2.080 – OPEARAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA**  
3.3.90.39.00.00.00.00.0101 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 1.020,00

**17.512.0102.2.081 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO**  
3.1.90.11.00.00.00.00.0101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.. R\$ 20,00

**Art.2º** - Por conta dos recursos a que se refere o artigo 1º, ficam suplementadas nos projetos e nas atividades abaixo os seguintes elementos e despesas:

**17.512.0102.2.080 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA**  
3.1.90.16.00.00.00.00.0101 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil... R\$ 1.000,00  
3.1.90.13.00.00.00.00.0101 – Obrigações Patronais.....R\$ 20,00

**17.512.0102.2.081 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO**  
3.1.90.13.00.00.00.00.0101 – Obrigações Patronais.....R\$ 20,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,  
19 de dezembro de 2006.

**Nelson Cruz**  
**Prefeito Municipal**